

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

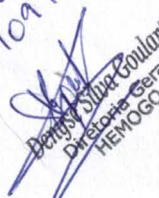
Aquisição (mediante remessas programadas durante o período de 12 meses) de material médico-hospitalar: **'tiras reagentes de glicose'** - a ser utilizado para determinar a quantidade de glicose contida no sangue de pacientes e doadores de sangue do Hemocentro Coordenador e da Hemorrede Pública Estadual ,bem como em **Campanhas de Saúde e Doação de Sangue** promovidas pela Hemorrede voltadas para orientação da população; com cedência em comodato dos medidores de glicose (aparelhos compatíveis).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
79687	TIRA-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE	UND	15.000

2. JUSTIFICATIVA

As **tiras reagentes (glicofitas)** são utilizadas para determinar a quantidade de glicose contida no sangue (glicemia capilar, medida a partir da análise do sangue de vasos de pequeno calibre, os capilares) com o auxílio de um aparelho portátil denominado **glucosímetro ou glicosímetro**.


Danúbia Franco
Farmacêutica-Bioquímica
CRF/GO 6863

19c acordo!
30/09/19

Dennis Silva Coullart
Diretor Geral
HEMOGO

3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 Somente serão aceitas **tiras reagentes** compatíveis com os **glicosímetros** cedidos à Hemorrede mediante **contrato de comodato**.

3.2 As **tiras reagentes** entregues/fornecidas deverão apresentar **validade mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir do dia da entrega;

3.3 Somente serão recebidos (**tiras e aparelho**) de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e **em língua portuguesa**, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade, lote e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança do profissional e/ou paciente;

3.5 Empresas deverão apresentar a(s) amostra(s) das tiras devidamente identificada(s), para validação prévia;

3.6 O prazo de entrega deverá ser de até **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data de solicitação de remessa, para fornecedores locais e de até **10 (dez) dias corridos** para contratados de outros Estados. O.B.S.: Estes prazos poderão ser prorrogados quando for apresentada justificativa aceita pelo executor do contrato;

3.7 As entregas das **tiras reagentes** deverão ser realizadas mediante solicitação/autorização prévia da contratante, Central de Abastecimento Farmacêutico do Hemocentro Coordenador de Goiânia, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17:00 horas. **Endereço: Avenida Anhanguera, 5.196 – Setor Coimbra – Goiânia – GO – Hemocentro Coordenador de Goiás, CEP 74.535-010**; Sendo os **glicosímetros**, fornecidos em quantidade suficiente e necessária para a garantia da prestação da assistência aos pacientes e doadores de sangue, entregues **na Central de Abastecimento Farmacêutico**, neste mesmo endereço;

4. DO FATURAMENTO

4.1 As Notas Fiscais deverão ser emitidas com os dados do Organização Social gestora do Hemocentro de Goiás: **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH** – Rua 01, nº 60, Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP: 74.115-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.966.540/0006-88** e inscrição Municipal nº **183162-7**;

4.2 Deverão constar na Nota Fiscal: a descrição individual do item, o(s) número(s) do(s) lote(s), validade(s), a marca, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total;

4.3 Fica **obrigatório** constar no corpo de todas as notas fiscais os dizeres: **PROCESSO xxxxxxxxxx – CONTRATO DE GESTÃO Nº 070/2018 – SES/GO – HEMORREDE PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS. ID BIONEXO xxxxxxxxxx.**

*Se tiver número de ID BIONEXO

4.4 Ocorrendo alguma pendência com a nota fiscal (**divergência de quantidade, valor, CNPJ, falta dos dizeres obrigatórios, dado incorreto, certidão (ões) vencidas, etc**), o prazo para pagamento será interrompido e passará a contar 28 dias após a resolução da(s) pendência(as) apontada(s);

4.5 Não serão aceitas notas fiscais de fornecedores que não participarem da cotação do objeto da contratação, tais como “grupos econômicos”.

5. DO CONTRATO DE COMODATO

5.1 A Empresa contratada deverá fornecer os **'glicosímetros' em regime de comodato ou doação, novos**, devendo estar em perfeito funcionamento e devem ser validados pela Farmácia do Hemocentro Coordenador de Goiás.

5.2 A quantidade inicial estimada é de **"15 glicosímetros"** e devem ser compatíveis com **'tiras reagentes'**, os quais serão entregues `Central de Abastecimento Farmacêutico`, e ficarão sob a guarda e responsabilidade daquele setor, que os

5.3 A contratada deverá fornecer inicialmente **12 kits de solução-controle**, as quais são usadas para aferição dos aparelhos nos testes/exames de glicemia todos os dias;

5.4 A contratada deverá manter os **'glicosímetros'** comodatados em perfeitas condições de uso e funcionamento, assim como, as devidas calibrações dentro do prazo pré-estabelecido, evitando assim notificações dos órgãos competentes;

5.5 Em casos de mau funcionamento, falhas ou quaisquer outros defeitos com um ou mais **'glicosímetros'**, a empresa promoverá, em até 5 (cinco) dias úteis da solicitação, a(s) troca(s) ou o(s) reparo(s), **às custas conta da contratada.**

Julimara M.R.L.P.Couto

Divisão de Farmácia